

PORTARIA N° 79/2025

Araciaba, 24 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Presidente **PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **26/03/2025**, onde o mesmo irá a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para tratar de assuntos relativos ao Município de Araciaba, no Centro Adm. Gov. Virgílio Távora – Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. Seplag – 1º andar – Cambeba – Fortaleza-Ce , ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Araciaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 24 de março de 2025.



INACELIO LUCAS DE MELO

Secretário Executivo da Câmara Municipal de Araciaba
INACELIO LUCAS DE MELO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
SECRETARIO EXECUTIVO